



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA Nº 047/2025

1 Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu
3 a trigésima primeira sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima
4 sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir
5 Sachser (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-
6 secretário, vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Edital de**
7 **Convocação nº 39/2025** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em
8 discussão e votação as seguintes atas: **nº 44/2025**, referente a **30ª Sessão**
9 **Ordinária**, realizada em 29 de setembro de 2025, sendo aprovada por
10 unanimidade. Após, o presidente passou ao primeiro secretário a leitura das
11 proposições: **Projeto de Lei nº 54/2025, do Executivo Municipal**, sendo baixado
12 para às Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
13 Fiscalização; **Projeto de Lei nº 36/2025, do Legislativo Municipal**, sendo baixado
14 para à Procuradoria Jurídica e para às Comissões de Justiça e Redação, e de
15 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei nº 38/2025, do Legislativo**
16 **Municipal**, sendo baixado para à Procuradoria Jurídica e para às Comissões de
17 Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização, e de Educação,
18 Cultura, Saúde, Bem Estar Social e Ecologia; **Requerimentos nºs 434 a 437 e 439**
19 **a 447/2025**. Em questão de ordem o Vereador João Eduardo dos Santos (Juca)
20 solicitou a inclusão da assinatura em conjunto dos Vereadores Luis Carlos da
21 Silva (Carlinhos), Juliano de Oliveira, Cristiano Luis Metzner (Suko) e Rodrigo
22 Marciano Pulga (Verde) no Requerimento nº 442/2025, sendo deferido pela
23 presidência. Em Questão de ordem o Vereador Luis Carlos da Silva (Carlinhos)
24 solicitou que o Requerimento nº 446/2025 fosse lido na íntegra, sendo deferido
25 pela presidência. E **Indicações nºs 836, 856 a 872 e 874 a 884/2025**. Após, o
26 Presidente passou para leitura das correspondências: **Ofício nº 953/2025/GAB,**
27 **do Executivo Municipal**, solicitando convocação de sessão extraordinária;
28 **Ofício nº 144/2025 de autoria da Associação dos Fumilcultores**, que esclarece
29 acerca do uso de agrotóxicos no cultivo de tabaco em Porto Mendes e **Ofício**
30 **nº 18/2025 da JCI Marechal**, que solicita o espaço para uso da Tribuna Popular.
31 Na sequência, o presidente concedeu a palavra a Senhora Lucimara Terezinha
32 Unfried, presidente da JCI Marechal, para que fizesse uso da **Tribuna Popular**,
33 ocasião em que destacou a importância dos projetos desenvolvidos pela
34 entidade, na sequência o companheiro Uelton Janke, discorreu sobre os



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 47/2025 – fls. 2)

35 concursos de oratória e debates promovidos internamente entre seus membros
36 até o nível internacional. Em seguida, fez uso da palavra o Presidente da JCI
37 Juvenil Matheus Henrique Strenske e a Presidente do Senado da JCI de
38 Marechal a Senhora Ellen Cristina Teixeira Libero da Silva, que relataram as
39 ações desenvolvidas pelos seus grupos. Após, o presidente passou ao intervalo
40 regimental de cinco minutos. Posteriormente, o presidente deu início ao
41 **GRANDE EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos para a tribuna os
42 vereadores: João Eduardo dos Santos; Juliano de Oliveira; Iloir de Lima
43 (Padeiro); Luís Carlos da Silva (Carlinhos); Cristiano Luis Metzner (Suko) com
44 aparte do vereador João Eduardo dos Santos (Juca); Tania Maion; Coronel
45 Welyngton com aparte dos vereadores Cristiano Luis Metzner (Suko) e Sargento
46 Marcos Spohr; Fernando Nègre; Rafael Heinrich; e Cleiton Rodrigo Freitag
47 (Gordinho do Suco). Em seguida, o presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo
48 colocadas em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº**
49 **37/2025**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão
50 administrativa de uso de bem municipal, e dá outras providências, sendo
51 aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 38/2025**, de
52 autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão administrativa de uso de
53 bem municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade,
54 em primeira votação; **Projeto de Lei nº 39/2025**, de autoria do Poder Executivo,
55 que autoriza a concessão administrativa de uso de bem municipal, e dá outras
56 providências. Em discussão, se manifestaram os vereadores Luis Carlos da Silva
57 (Carlinhos) e Cristiano Luis Metzner (Suko). Em seguida, o projeto de lei foi
58 aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 40/2025**, de
59 autoria do Poder Executivo, que autoriza a concessão administrativa de uso de
60 bem municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade,
61 em primeira votação; **Projeto de Lei nº 47/2025**, de autoria do Poder Executivo,
62 que revoga autorização para construção do Cecederes, e dá outras
63 providências, sendo aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto**
64 **de Lei nº 48/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização
65 para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo
66 aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 51/2025**, de
67 autoria do Poder Executivo, que institui o Conselho Municipal de Turismo de
68 Marechal Cândido Rondon - COMTUR - MCR conforme especifica. Em
69 discussão, se manifestou o vereador Cristiano Luis Metzner (Suko). Em seguida,
70 o projeto de lei foi aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto**
71 **de Lei nº 52/2025**, de autoria do Poder Executivo, que ratifica o protocolo de
72 intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do
73 Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e
74 adequação do consórcio intergestores Paraná Saúde - CIPS aos termos do
75 regime previsto na lei federal nº. 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado
76 ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito
77 do sistema único de saúde (SUS), sendo aprovado por unanimidade, em
78 primeira votação; **Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Poder Legislativo, que



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 47/2025 – fls. 3)

79 institui o Dia Municipal do Taekwondo, no âmbito de Marechal Cândido
80 Rondon, a ser comemorado, anualmente, em 23 de junho, e dá outras
81 providências. Em discussão, se manifestou o vereador Fernando Nègre. Em
82 seguida, o projeto de lei foi sendo aprovado por unanimidade, em primeira
83 votação; **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2025**, de autoria do Poder
84 Legislativo, que concede o título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido
85 Rondon ao Cel. QOEM PM Valmir de Souza, em razão dos seus relevantes
86 serviços prestados ao município. Em discussão, se manifestou o vereador
87 Coronel Welyngton. Em seguida, o projeto de decreto legislativo foi aprovado
88 por unanimidade, em turno único; **Projeto de Resolução nº 04/2025**, de autoria
89 do Poder Legislativo, que dispõe sobre a instituição do projeto "Conecta Jovem"
90 no âmbito da Câmara Municipal, com o objetivo de apoiar, capacitar e
91 aprimorar as atividades dos grêmios estudantis municipais, sendo aprovado por
92 unanimidade, em turno único; **Requerimentos de nºs 434 a 437 e 439 a 447/2025**,
93 sendo aprovados por unanimidade, em turno único. Em seguida, o presidente
94 passou ao espaço das **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que se
95 encontravam inscritos os vereadores: Sargento Marcos Spohr, Iloir de Lima
96 (Padeiro), Cristino Luis Metzner (Suko), Fernando Nègre, Coronel Welyngton,
97 Valdir Sachser e João Eduardo dos Santos (Juca). Não havendo mais nada a
98 tratar, o presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e
99 encerrou os trabalhos às doze horas e dez minutos. A presente ata foi redigida
100 pela assistente legislativa Claudia Andreia Dietrich de Campos e, após revisão
101 do primeiro-secretário e apreciação dos vereadores em sessão ordinária, será
102 assinada pelos senhores presidente e primeiro-secretário.

103
104
105
106
107 
108 **VALDIR SACHSER**
Presidente


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário